



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

085

ART. 2º - Serviço de recursos p LEI Nº 3.199 / 97 ementações constantes no artigo anterior, as reduções das dotações orçamentarias, como segue:

## 01 - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

### 03 - SERVIÇO HOSPITALAR "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA"

Atividade 2.003 - Manutenção do Serviço Hospitalar

3.1.1.3 - Concurso Público

4.1.2.0 - Equipamento e Material

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei.

## 04 - ENCARGOS DIVERSOS

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Atividade 2.007 - Encargos Gerais

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos

RS 3.000,00

ART. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentarias:

RS 50.000,00

## 01 - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

### 03 - SERVIÇO HOSPITALAR

#### Atividade 2.003 - Manutenção do Serviço Hospitalar

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... RS 4.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... RS 20.000,00

#### Atividade 2.004 - Manutenção e Aquisição de Alimentos

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... RS 6.000,00

#### Atividade 2.006 - Manutenção e Aquisição de Medicamentos

3.1.2.0 - Material de Consumo ..... RS 12.000,00

## 04 - ENCARGOS DIVERSOS

#### Atividade 2.007 - Encargos Gerais

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ..... RS 8.000,00

**TOTAL ..... RS 50.000,00**



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

086

*Handwritten signature*

LEI Nº 3.200 / 97

ART. 2º - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das dotações orçamentarias, como segue:

01 - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

03 - SERVIÇO HOSPITALAR

Atividade 2.003 - Manutenção do Serviço Hospitalar

3.1.3.3 - Concurso Público .....	RS	9.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente .....	RS	38.000,00

04 - ENCARGOS DIVERSOS

Atividade 2.007 - Encargos Gerais

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores .....	RS	<u>3.000,00</u>
---	----	-----------------

TOTAL .....	RS	50.000,00
-------------	----	-----------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de novembro de 1997

*Handwritten signature of Paulo Roberto Bier*  
**PAULO ROBERTO BIER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Handwritten signature of Antônio Fernando Selistre*  
**ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE**  
Secretário de Administração

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

**ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE**  
Secretário de Administração